



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2433/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2019.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Alessandro Guedes, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robrú Adjacências (A.L.P.S.) no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade nos termos de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa do autor, a entidade homenageada presta relevantes serviços sociais no âmbito da região do Jardim Robrú, desenvolvendo trabalhos educacionais, assistenciais, culturais e sócios recreativos. A associação conta com 07 Centros de Desenvolvimento Infantil, como entidade parceira da Prefeitura Municipal de São Paulo, desenvolve, com um grupo de mulheres, trabalhos de geração de renda através do reaproveitamento de tecidos e confecção de roupas novas e moda casa. Desenvolvem ainda uma Padaria Artesanal e uma Escola Moda - Assistente de Cabelereiro - oferecidos à comunidade, numa parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, portanto, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão, 11/12/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)- Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/12/2019, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.